



**ESTADO DO PARANÁ**

***Prefeitura Municipal de Guaraci***

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 113/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de 680,00, cada, a seu favor e 04 (quatro) diárias, no valor de 390,00, cada, a favor do Chefe de Gabinete, Ariosvaldo Soares de Faria para Audiência SEDU, SEAB, Secretaria de Saúde, Assembléia Legislativa e participar do Encontro Estadual de Prefeitos do Paraná, nos dias 14 a 17/05, na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 13 dias do mês de maio de 2013.

**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL